

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 12/07/2022**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h e 19 min, em recinto próprio, realizou-se a décima sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Edilson Mantovani para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Ademir Fagundes Deambrósio (Junior). Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Sandra Delaia, que terá o prazo de 15 minutos para se pronunciar sobre assuntos referentes ao CRAS, sendo apartada pelos Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 580/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.890/2022; Ofício GP/PMJN nº 534/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 050/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 580/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 1.891/2022, para apreciação em caráter de urgência, e o Projeto de Lei nº 1.892/2022; Ofício GP/PMJN nº 595/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 091/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício GP/PMJN nº 560/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 081/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício GP/PMJN nº 605/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando mensagem para ser substituída no Projeto de Lei nº 1.891/2022; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 941/2022, do Secretário Municipal de Saúde, solicitando cópia integral do processo referente à denúncia protocolada na Câmara; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 978/2022, do Secretário Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício



Vereadores/CMJN nº 076/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 979/2022, do Secretário Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 073/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 970/2022, do Secretário Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 099/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 994/2022, do Secretário Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 058/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício PMJN/SEMUC nº 170/2022, do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 074/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício PMJN/SEMUC nº 166/2022, do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, encaminhando para conhecimento cópia do Termo de Responsabilidade FUNCULTURA nº 024/2022; Ofício SAAE/JN nº 072/2022, do Diretor Geral do SAAE, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 105/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Projetos de Lei nºs 1.891/2022, 1.874/2022, 1.886/2022, 1.887/2022; 1.888/2022, 1.889/2022, 1.890/2022 e 1.892/2022; Projetos de Lei CMJN nºs 398/2022 e 399/2022; Proposta de Emenda à Lei Orgânica CMJN nº 001/2022; Moção CMJN nº 010/2022; e Denúncia em face do Secretário Municipal de Saúde do Município de João Neiva, Sr. Dirceu Antônio Gripa, por relevante omissão de socorro, com resultado de morte do menor Rayander Chaves Garcia, ocorrido na data de 01 de junho de 2022. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra à Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, sendo apartada pela Vereadora Simone Loss Favarato. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente a Moção CMJN nº 010/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que homenageia a EMEF “Prof. Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro” e a Professora Sandra Cristina Batista Bergamini pela realização de projeto educativo na aprendizagem da matemática. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Cintia Irene Cyrillo Testa e Simone Loss Favarato. Antes da votação, os alunos fazem uma



apresentação do projeto. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 010/2022 foi aprovada à unanimidade. Após a votação, o Presidente convida o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a entrega da homenagem. Em seguida o Presidente informa que foi protocolado nesta Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.891/2022, que autoriza a desafetação e afetação de imóvel público pertencente ao Município, para fins de moradia de interesse social e praça pública. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Loss Favarato e José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.891/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.874/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.886/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 2.648/2014, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.886/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.887/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3.100/2018, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.887/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.888/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.120/2018, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério de João Neiva, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em



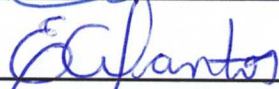
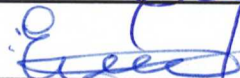
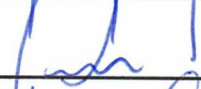
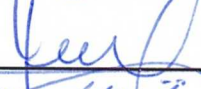
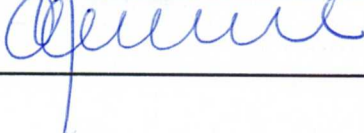
discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.888/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.889/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Municipal 3.411/2022, que altera a Lei Municipal 2.648/2014, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; baixa o Projeto de Lei nº 1.890/2022, que altera disposição da Lei Municipal nº 3.036/2018, que estabelece nova forma de pagamento de 13º vencimento dos servidores públicos do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei nº 1.892/2022, que acrescenta parágrafo único ao art. 88 da Lei Municipal 3.203, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 398/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini, que dispõe sobre a criação, manejo, comércio e demais atividades que envolvam colônias de abelhas sem ferrão no âmbito do Município de João Neiva, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei CMJN nº 399/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini, que institui a publicação obrigatória do currículo profissional de todos os ocupantes de cargos comissionados e designação de função de confiança da administração direta e indireta dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal de João Neiva, e dá outras providências, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente informa que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, que modifica a redação de disposições da Lei Orgânica Municipal de João Neiva, foi aprovada em primeiro turno e obedecendo prazo regimental será votada em segundo turno na próxima sessão. Em seguida o Presidente informa que o Sr. Marcos Ribeiro Gomes protocolou documento requerendo a apuração de suposta omissão de socorro no atendimento de Rayander Chaves Garcia, conforme Processo Administrativo nº 023/2022. Informa ainda que o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dirceu Antônio Gripa, prestou esclarecimentos requisitados por



essa Câmara, juntando também a manifestação do Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, e referida resposta foi encaminhada a todos os Vereadores para ciência, autorizando que esse tema possa ser debatido nessa sessão. Esclarece que na data de hoje todos os Vereadores reuniram-se previamente a essa sessão para debaterem o tema, e analisando o Processo Administrativo nº 023/2022 entenderam que: 1) a denúncia trata de suposta ilicitude que teria sido praticada por servidor do Poder Executivo e que a Câmara Municipal não tem poder hierárquico sobre os servidores do Poder Executivo; 2) não é competência funcional da Câmara Municipal apurar eventual ilícito penal que possa ter sido cometido por um servidor do Poder Executivo; 3) os esclarecimentos prestados registram que Dirceu Antônio Grippa não tem gestão sobre as internações que ocorrem no Hospital, e não há nexo causal entre qualquer ação ou omissão de referido servidor com o falecimento de Rayander Chaves Garcia; 4) não houve falha funcional de Dirceu Antônio Grippa, cujas atribuições não incluem a gestão das internações hospitalares, a definição do quadro clínico e nem a decisão de como e quando transportar pacientes; e 5) que Dirceu Antônio Grippa não tem o dever funcional de garantir atendimento médico-hospitalar além da capacidade operacional atual do convênio Município – SUS - Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria, e nem poderia determinar procedimentos fora dos protocolos médicos. Também concordaram os Vereadores que os Poderes Legislativo e Executivo, junto com o SUS e com o Hospital local, precisam criar procedimentos que garantam atendimento de urgência/emergência de forma mais rápida, dentro dos limites da estrutura atual, e em especial quando há necessidade de transporte do paciente para outras instituições hospitalares mais bem equipadas, e outras reuniões serão feitas nesse sentido. Foi colocado em discussão o Processo Administrativo nº 023/2022, considerando o encaminhamento de extinção, da forma manifestada por todos os Vereadores em reunião prévia e sem prejuízo de que esta Câmara, junto com o Poder Executivo, SUS e Hospital local possam atuar, conjuntamente, ampliando e melhorando o atendimento médico-hospitalar de urgência/emergência para os cidadãos joãoneivenses, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação a extinção do Processo Administrativo nº 023/2022, sem prejuízo de continuidade de atuação da Câmara Municipal na análise de funcionamento do convênio



entre Município – SUS e Hospital Sagrado Coração de Maria e sugestões de melhorais, foi aprovada à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Eraldo Francisco Poleze, Simone Loss Favarato e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26/07/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 47min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

<u>ausente</u>	- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
<u></u>	- CELSO LUIZ GUZZO
<u></u>	- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
<u></u>	- EDILSON MANTOVANI
<u></u>	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
<u></u>	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
<u></u>	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
<u></u>	- GLAUBER TONON
<u></u>	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
<u></u>	- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
<u></u>	- SIMONE LOSS FAVARATO